

PORTARIA COREN/MA N.º 130 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 008/2021 / PROJUR, que solicita realização de viagem para deslocamento à subseção de Imperatriz, para realização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de treinamento para instituir comissão de ética da UPA de Imperatriz e do Hospital das Clínicas de Imperatriz;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública do COREN/MA a Sra. **Cassia Chaves Lopes** CPF: 01752830369, para acompanhar viagem de realização de treinamento de comissões de ética e realização de TAC na subseção do Coren-MA no município de Imperatriz/MA no período de 01 a 03 de março de 2021;

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

*Ciente em
26/02/2021
Cassia Lopes
14:35*

São Luís, 25 de fevereiro de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF